

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**SESI REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva do cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho** com lotação em Belém no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias 14 e 15/02/2022.

**Os candidatos que tiverem mais de uma inscrição na vaga serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Unidade SESI
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico	R\$ 3.396,77	44h	CR	RMB

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho**

**Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses como Técnico de Segurança do Trabalho no segmento industrial.**

**Escolaridade:** Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**Síntese das Atividades:** Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando e apoiando o acidentado no recebimento adequado do atendimento médico; colaborar com a CIPA em seus programas, visando a adoção de soluções corretivas e preventivas de

acidentes do trabalho; analisar, conferir e acompanhar relatórios técnicos de rotina da área; atuar na estruturação e coleta de dados estatísticos, de forma a facilitar a leitura dos resultados obtidos; executar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo, os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente; executar serviços técnicos do Departamento Regional; transmitir eventos de SST ao eSocial com assertividade e qualidade; participar de grupos de trabalho interdisciplinares; prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; promover campanhas, palestras e treinamentos com o objetivo de conscientizar o trabalhador sobre as normas de segurança e higiene do trabalho e outras atividades correlatas, de acordo com a designação do seu superior imediato e/ou normas procedimentos pertinentes.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Consistirá na realização de 03 (três) etapas: Prova de Lógica, Prova Técnica e Entrevista.

#### **3.1. Descrição das etapas:**

**Prova de Lógica:** Constará de 10 (dez) questões objetivas valendo 10 (dez) pontos, candidatos que obtiveram nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 24h após a finalização do prazo de inscrição e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**Prova Técnica:** Serão convocados os 30 candidatos melhores classificados na prova de lógica. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas valendo 10 (dez) pontos, candidatos que obtiveram nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 24h após a finalização da prova de lógica e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**Importante:** São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. **Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

**Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos remanescentes da triagem curricular. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos com nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na prova técnica, permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na prova de lógica.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online, o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail é de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogável ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.



**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA